



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3865—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	22
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	46

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	47
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	48
DIRETORIA GERAL .....	49
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	61
ESMAT .....	71
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	74
CENTRAL DE COMPRAS.....	75

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Pauta

#### PAUTA Nº 28ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2016

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 28ª sessão ordinária de julgamento, aos **17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14:00 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### 1- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016221-12.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS  
NUMERO: 0017133-67.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: TIARLES SANTOS SOUZA.**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA / INDIANO SOARES E SOUZA / RAUL PEREIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016903-64.2015.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 15 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001083-45.2014.827.2714).

**AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0015091-84.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000925-35.2011.827.2737.

**REQUERENTE: R. DA C. F..**

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO / JANDER ARAÚJO RODRIGUES / MARIANA JORGE BARBOSA / NATÁLIA PICCOLO DABUL.

**RÉQUERIDO: A. G. P..**

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA / FABIOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004307-14.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5030447-97.2012.827.2729.

**AGRAVANTE: SÉRGIO GUERINO TRENTIN/JOÃO ERNANI FONSECA.**

ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0015569-29.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS .

REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014394-30.2014.827.2706).

**AGRAVANTE: W. B. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: R. A. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO - AP 0010895-71.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002459-94.2014.827.2737.

**APELANTE: FRANCISCO EMÍDIO DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: JMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO - AP 0016399-58.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005972-60.2015.827.2729.

**APELANTE: REINALDO NUNES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0002529-09.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001336-78.2006.827.2729.

**APELANTE: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA..**

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

**APELADO: MR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA.**

ADVOGADO(A): MARILENA DIAS MARTINS GALLEG0 / MARCELO MÁRTINS XIMENEZ GALLEG0 / VANESSA CORREA BALÁN FORTUNATO.

**APELADO: COR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA..**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO - AP 0002951-81.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001446-72.2013.827.2716.

**APELANTE: ESPÓLIO DE ALFREDO KLASNER REP. PELO INVENTARIANTE ARQUÍDIO THIELK.**

ADVOGADO(A): ALVADI RODRIGO CHIAPETTI E OUTRO.

**APELADO: ADEVIR BUENO DE LIMA E OUTROS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**10-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007453-63.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ NUMERO: 5000517-51.2013.827.2712.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: DEBORA NOGUEIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO - AP 0007081-17.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5023274-22.2012.827.2729.

**APELANTE: ALISSON TAVARES E SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

**APELADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

ADVOGADO(A): MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**12-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0005495-42.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027856-82.2014.827.2729.

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**REQUERIDO: FERREIRA & SANTOS LTDA..**

ADVOGADO(A): DAIELLY LUSTOSA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO - AP 0004227-50.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000210-22.2008.827.2729.

**APELANTE: GUILHERME JULIATE LIRA/GIOVANNA MARIA JULIATI LIRA/GEOVANE DE ARAÚJO LIRA FILHO.**

ADVOGADO(A): CECÍLIA MOREIRA FONSECA.

**APELADO: COLEGIO DOM BOSCO PALMAS.**

ADVOGADO(A): CARLOS VIECZOREK.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****14-APELAÇÃO - AP 0006193-48.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. RESCISÃO CONTRATUAL, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000167-18.2008.827.2719.

**APELANTE: OI MOVEL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: ARMAZENS GERAIS LAGOА GRANDE LTDA.**

ADVOGADO(A): ISABELLA LIEBERENZ CAMILO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****15-APELAÇÃO - AP 0007156-56.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E DANO MORAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5001089-32.2012.827.2715.

**APELANTE: DÉLCIO SAUSEN.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN.

**APELADO: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE ITAJAÍ - CRAVIL.**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS / MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****16-APELAÇÃO - AP 0007143-57.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000433-14.2012.827.2703.

**APELANTE: J. M. L..**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: M. V. C. L. REP. POR SUA GENITORA J. C. S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****17-APELAÇÃO - AP 0007514-21.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005276-12.2010.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JORGE SARMENTO BARROCA.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS FILHO / RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES / ROBERTO LACERDA CORREIA / FLAVIA GOMES DOS SANTOS / ELIZABETH LACERDA CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****18-APELAÇÃO - AP 0007650-18.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5034932-43.2012.827.2729.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ MARTINS (EXCLUSIVIDADE) E FABRÍCIO GOMES.

**APELADO: KAYRON NOLETO NASCIMENTO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****19-APELAÇÃO - AP 0007534-12.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5029792-28.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****20-APELAÇÃO - AP 0007782-75.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: INTERDIÇÃO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000218-51.2011.827.2710.

**APELANTE: I. O. L. M..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: G. M. DA S..**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****21-APELAÇÃO - AP 0007784-45.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004397-90.2015.827.2737.

**APELANTE: MURILO FERREIRA DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES / AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: CLARO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0007717-80.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5018566-26.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: CARLOS ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0007916-05.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004975-02.2009.827.2729.

**APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI / MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0007934-26.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005792-66.2009.827.2729.

**APELANTE: ARISVALDO CUSTÓDIO ANUNCIÇÃO SANTOS.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): PAULA RODRIGUES DA SILVA / LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS / CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0008109-20.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002234-40.2015.827.2737.

**APELANTE: ALISCE DA COSTA AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0008170-75.2016.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000055-10.1999.827.2737.

**APELANTE: BB. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.**  
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.  
**APELADO: MEIRE MARIA LACERDA COLOMBARI/HERLEY GONSALES COLAMBARI.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO - AP 0007993-14.2016.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5029113-28.2012.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.**  
ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO - AP 0008351-76.2016.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005835-03.2009.827.2729.

**APELANTE: EDUARDO CÉSAR DUTRA.**  
ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.  
**APELADO: CELTINS - CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR / FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO(EXCLUSIVIDADE).  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO - AP 0008361-57.2015.827.0000 .**  
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000081-26.2012.827.2713.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.  
**APELADO: ESPLANADA ENGENHARIA LTDA.**  
ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.



**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0008403-72.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0010366-47.2014.827.2729.

**APELANTE: M R DE MAGALHÃES JUNIOR EPP.**

ADVOGADO(A): SUELEN LOBO CASTRO.

**APELADO: SERASA S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE / DÉBORA SOUSA RIBEIRO / EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE / SANI CRISTINA GUIMARÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0008540-54.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000516-12.2013.827.2730.

**APELANTE: VALDSON JOSÉ RIBEIRO/ROSALIA SOUZA OLIVEIRA/ADRIANO CALIXTO DE SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****32-APELAÇÃO - AP 0008808-11.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5000012-69.2005.827.2735.

**APELANTE: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO / MURILO SUDRÉ MIRANDA / MAURO JOSÉ RIBAS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PIUM - TO.**

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS FILHO.

DENUNCIADO : HIDRO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****33-APELAÇÃO - AP 0008645-31.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000175-75.2015.827.2706.

**APELANTE: JCJ DE OLIVEIRA CIA LTDA.**

ADVOGADO(A): GIANCARLO GIL DE MENEZES.

**APELADO: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**

ADVOGADO(A): WINSTON SEBE (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0009101-78.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000520-87.2011.827.2740.

**APELANTE: MARILENE VIEIRA DA SILVA / VALCILEYDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO/ROSENILDE DE SOUSA SANTOS/RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA/OTACILIA MARTINS DA SILVA/MARIA GERALDINA COSTA LIMA/MARIA EDNA DE SOUSA RODRIGUES/MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS/MARIA DE JESUS MATOS DE SOUSA/MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO/MARIA ALVES DOS REIS/LUIZA DA CONCEIÇÃO SOUSA/LUCIA ALVES DE ALMEIDA/FLORIZA MARIA DE SOUSA/ELIANA BORGES LEAL/EDUARDO NOGUEIRA DA COSTA/CREUZA RODRIGUES DA SILVA/BETANIA PINTO DA CONCEIÇÃO/ANTONIA NEILHA DO NASCIMENTO/ANTONIA ALVES.**

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

**APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****35-APELAÇÃO - AP 0012729-12.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000224-93.2009.827.2721.

**APELANTE: OI MOVEL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / ABDON DE PAIVA ARAÚJO / ANA PAULA DE BASTOS RESENDE FERNANDES.

**APELADO: DAVANTEL & KLAUS.**

ADVOGADO(A): KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****36-APELAÇÃO - AP 0009394-48.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5006398-31.2013.827.2737.

**APELANTE: SELMA MARTINS COELHO PATRÍCIO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****37-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO- APREENEC 0002660-81.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001190-74.2015.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004266-47.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5033661-62.2013.827.2729.

**AGRAVANTE: PAULO GUIDA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA.

**AGRAVADO: PRESIDENTE - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****39-APELAÇÃO - AP 0004760-09.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005326-88.2012.827.2722.

**APELANTE: G S PINHEIRO ME.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**APELADO: AMERICEL S/A.(CLARO S/A)**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****40-APELAÇÃO - AP 0005663-44.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005739-91.2014.827.2731.

**APELANTE: SÔNIA MARIA FRANÇA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA / SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****41-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005812-40.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 20 ( REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001450-13.2016.827.2710).

**AGRAVANTE: JAILTON PEREIRA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA / MARCIO OLIVEIRA JUNIOR.

**AGRAVADO: MOVIMENTO DOS SEM TERRA PADRE JOSINO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO - AP 0006601-39.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005684-84.2015.827.2706.

**APELANTE: CARLOS LEITE NETO.**  
ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.  
**APELADO: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.**  
RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO - AP 0006689-77.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000822-03.2011.827.2713.

**APELANTE: JAIR ALVES FERREIRA.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.  
**APELADO: TERRAPLAN COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.  
RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **SUSPEIÇÃO.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO - AP 0006875-03.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0030576-22.2014.827.2729.

**APELANTE: MARIA RAMALHO NUNES.**  
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.  
**APELADO: SERASA S.A.**  
ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE.  
RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**45-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007008-45.2016.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000992-82.2015.827.2725.

**REQUERENTE: JANDÉRIK SILVA MARINS.**  
ADVOGADO(A): FREDERICO LUCAS MIRANDA SOUSA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.- DIRETORA DO COLÉGIO TOCANTINS – ANA MARIA LUCCA**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007029-21.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0010999-87.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: JOÃO JACÓ FILHO.**

ADVOGADO(A): HELOISA RIBEIRO ROMUALDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****47-APELAÇÃO - AP 0007422-43.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001703-60.2014.827.2713.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES.**

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007692-67.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009760-48.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ANA MARIA VILA NOVA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

**AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0011327-56.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000087-39.2013.827.2732.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI / RENATO DUARTE BEZERRA / ROGER DE MELLO OTTAÑO / RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

**APELADO: JOVIENE DO NASCIMENTO CARVALHO CUNHA / EVADJANE BARBOSA TAVARES GUIMARÃES.**

ADVOGADO(A): WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008218-34.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011051-26.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: ANA MARIA VILELA DANTAS.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): *RAFAEL SGANZERLA DURAND(EXCLUSIVIDADE).*

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008786-50.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0015902-68.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELE ME.**

ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**52-APELAÇÃO - AP 0011856-75.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016959-92.2014.827.2729.

**APELANTE: BRUCE MOREIRA COSTA.**

ADVOGADO(A): SANDRO DE ABREU SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**53-APELAÇÃO - AP 0007065-63.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001183-07.2012.827.2706.

**APELANTE: I. A. K. REP. POR SUA GENITORA D. A. K..**

ADVOGADO(A): ELIVANIA MENDES XAVIER.

**APELADO: R. T. K..**

ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****54-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0008053-84.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000001-43.2000.827.2726.

**REQUERENTE: SÔNIA APARECIDA PECKER GOMES.**

ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO BRANDÃO.

**REQUERIDO: CARLOS ROBERTO DE ABREU.**

ADVOGADO(A): NAZARENO PEREIRA SALGADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****55-APELAÇÃO - AP 0005853-07.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000097-47.2007.827.2715.

**APELANTE: CELSO ZAMIGRAM.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ / CÍCERO RODRIGUES MARINHO FILHO.

**APELADO: JONAS DE SOUZA MENDES.**

ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****56-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011577-26.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000074-50.2011.827.2719.

**APELANTE: WIRIS WAGNO PINHEIRO DA SILVA/VANDA LIMA PEREIRA/SONIA RITA LOPES DA SILVA/SELMA DO CARMO BORGES/SEBASTIANA LACERDA ARAÚJO/RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA COSTA/RAIMUNDA GOMES PINTO/OSMAR COELHO DE SOUSA/NAIDES GOMES RIBEIRO/MARIA JOSE SOBRINHO DE SOUZA PARRIAO/MARIA JOSE DA SILVA MENDES/MARIA HELENA CARVALHO MENDONÇA/MARIA GERALDA PEREIRA DA SILVA/MARIA DE FATIMA BARBOSA MENDES/MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA/MANOEL CLEMES ALVES DOS SANTOS/LUZIENE RIBEIRO DA COSTA/LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS/JOSE MARIA DE SOUSA/ILENE JORGE WANDERLEY/FRANCISCA DAS CHAGAS P. MOTA/FÁBIA CARVALHO AMORIM/ELZIRENE DIAS FURTADO/ELIANE PEREIRA DA SILVA/EDILMA PEREIRA AGUIAR/DEUSANIRA MENDES PEREIRA/CORACI NEPOMUCENA DOS SANTOS/CLEIVIA DA COSTA GUIMARÃES/CARMEN JEANE FERNANDES SOARES SANTOS/BOAVENTURA PEREIRA**

**BATISTA/ARLENE MILHOMEM DE SOUSA/ANDREIA DE ARAÚJO LEITE/ALBERTINA CARVALHO MENDONÇA/AIVETE PATROCINIO DE LIMA/RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA /ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001311-43.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017084-95.2015.827.2706.

**AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA / ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR / FABIANA ASSUNÇÃO PEREIRA.

**AGRAVADO: ANTONIO PIMENTEL NETO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**58-APELAÇÃO - AP 0010767-17.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022066-83.2015.827.2729.

**APELANTE: PEDRO LOPES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**59-APELAÇÃO - AP 0001559-09.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0016795-30.2014.827.2729.

**APELANTE: ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**60-APELAÇÃO - AP 0004947-51.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000035-59.2006.827.2709.

**APELANTE: CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS.**



ADVOGADO(A): ANTONIO PAIM BROGLIO / MAURO JOSÉ RIBAS / LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO / GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL / JOSÉ BROGLIO NETO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**61-APELAÇÃO - AP 0016530-33.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NUMERO: 5001069-31.2013.827.2707.

**APELANTE: P. N. T. S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRª M. T. DA S..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: M. S. N..**

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILATINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**62-APELAÇÃO - AP 0016861-15.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000081-15.2015.827.2711.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**APELADO: EDBERTO RIBEIRO LIMA SANTOS.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**63 -APELAÇÃO - AP 0015418-29.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004016-65.2013.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.

**APELADO: MARIA DAS MERCES RODRIGUES NERES.**

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO - AP 0002705-85.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012417-66.2015.827.2706.

**APELANTE: BANCO FIAT S.A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**65-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006091-26.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0001624-83.2016.827.2722.

**REQUERENTE: KAFFILLA ALVES BOTELHO.**

ADVOGADO(A): JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO.

**REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS e JOSANA DUARTE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006511-31.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001092-

64.2016.827.2737.

**AGRAVANTE: ECLAILDE CARVALHO BATISTA.**

ADVOGADO(A): MURILO AGUIAR MOURÃO.

**AGRAVADO: TIM CELULAR S.A..**

ADVOGADO(A): RUBENS GASPAR SERRA E FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007839-93.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0011054-38.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: LEIZIANE APARCIDA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES / ZENIL SOUSA DRUMOND..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0008180-22.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

5006436-72.2010.827.2729.

**APELANTE: KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA.**

ADVOGADO(A): MARCOS FERREIRA DAVI / FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0010361-93.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013306-48.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**70-APELAÇÃO - AP 0011142-18.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0032269-41.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JOÃO PIRES BESERRA.**

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA / SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**71-APELAÇÃO - AP 0011850-68.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009247-17.2015.827.2729.

**APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.

**APELADO: LYVIA BRITO MASCARENHAS NUNES.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**72-APELAÇÃO - AP 0004911-72.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014558-23.2014.827.2729.

**APELANTE: DIANARI SEBASTIÃO DE QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA / RENATO MARTINS CURY.

**APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

Feito **RETIRADO DE PAUTA**, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, tendo prosseguimento em sessão designada para **dia 17/08/2016**.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 4ª turma julgadora da 1ª Câmara Cível, por maioria de votos deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente da Exma. Sra. Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

A Exma. Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS acompanhou o voto divergente da Exma. Sra. Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

O Exmo. Sr. Juiz ZACARIAS LEONARDO declarou-se impedido.

Autos retirados na(s) Sessão(ões) do(s) dia(s):

**27/07/2016:**

- DE JULGAMENTO por ausência justificada da Exma. Sra. da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE - c/ vista, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

**20/07/2016:**

- DE JULGAMENTO por motivo de ausência justificada da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE - c/ vista, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

- Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO-Presidente.

**06/07, 13/07 e 29/06, 22/06/2016:**

- Por motivo de ausência justificada da Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE - c/ vista, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

**15/06/2016:**

- RETIRADO DE JULGAMENTO COM VISTA a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, após o voto do Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, em substituição a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, que negou provimento ao recurso.

- O Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA ratificou o relatório da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL. Sustentação oral realizada pelo advogado MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR**. IMPROVIDO.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**. PROVIDO

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**. PROVIDO.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **VOGAL- IMPEDIMENTO**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL** - AGUARDA.

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** AGUARDA

**73-APELAÇÃO - AP 0010234-92.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011722-94.2011.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS – TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SONIA MARIA MIRANDA.**

**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA.**

**APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA.

**APELADO: ANA MARIA LEITE DOS SANTOS.**

ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

**APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.**

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

Feito **RETIRADO DE PAUTA**, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, tendo prosseguimento em sessão designada para **dia 17/08/2016**.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível, por maioria de votos, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Tocantins e julgou prejudicado o recurso manejado pelo Município de Palmas/TO, nos termos do voto oral divergente do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI. A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

Autos retirados na(s) Sessão(ões) do(s) dia(s):

**27/07/2016:**

- RETIRADOS DE JULGAMENTO, por ausência justificada da Juíza CÉLIA REGINA REGIS (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON), sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

**20/07/2016:**

- DE JULGAMENTO a pedido da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE) - c/ vista, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

**13/07/2016:**

- DE JULGAMENTO por motivo de ausência justificada da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE)- c/ vista, sob a Presidência do Desembargador LUIZ GADOTTI.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

- Ausência Justificada da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL re ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (para presidir).

**06/07/2016:**

- COM VISTA a Juíza EDILENE ALFAIX NATARIO, em substituição a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, após o voto da Juíza CÉLIA REGINA REGIS que negou provimento aos apelos e reexame, nos termos do voto, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI.

- O Desembargador LUIZ GADOTTI votou divergente no sentido de dar provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e julgou prejudicado o apelo do MUNICÍPIO DE PALMAS –TO (voto oral).

- O Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, em substituição a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, acompanhou o voto oral divergente do Desembargador LUIZ GADOTTI.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

- Ausência Justificada da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL re ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (para presidir).

#### **COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA** - REEX E APELOS: IMPROVIDOS.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL** – MP e REEX.: PROVIDO - MUNC.: PREJUDICADO.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO**.

JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **VOGAL** – MP E REEX.: PROVIDO - MUNC.: PREJUDICADO.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL** – AGUARDA.

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** – AGUARDA.

#### **74-APELAÇÃO - AP 0005857-44.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011770-53.2011.827.2729.

**APELANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: RUY ADRIANO RIBEIRO.**

**APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.**

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA / JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.**

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

**APELADO: ANTONIA IRENE PEREIRA DOS SANTOS.**

**APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.**

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA EM SUBST. À DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

Feito **RETIRADO DE PAUTA**, para realização de novo julgamento do referido recurso, após o resultado não unânime, conforme a dinâmica processual definida no art. 942 do NCPC, tendo prosseguimento em sessão designada para **dia 17/08/2016**.

Sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, não conheceu do recurso interposto por HAROLDO RASTOLDO CARNEIRO e, por MAIORIA, conheceu do recurso manejado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, dando-lhe provimento, de modo a reformar a sentença vergastada e, por conseguinte, determinar que o feito volte a tramitar regularmente na primeira instância. Em sede de reexame necessário, por consequência lógica, a sentença de primeiro grau ficou igualmente reformada, nos termos do voto do Relator Exmo. Sr. Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA ( em substituição a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL).

Desembargadora JACQUELINE ADORNO-impedimento – Vogal/Presidente.

Autos retirados na(s) Sessão(ões) do(s) dia(s):

**27/07/2016:**

-DE JULGAMENTO, por ausência justificada da Exma. Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON) e do Desembargador(a) convocado(a), sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

- Desembargadora JACQUELINE ADORNO-impedimento – Vogal/Presidente.

**20/07/2016:**

- DE JULGAMENTO a pedido da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE)-c/ vista, sob a Presidência do Exma. Sra. Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

- Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO-impedimento – Vogal/Presidente.

**13/07/2016:**

- DE JULGAMENTO por motivo de ausência justificada da Juíza EDILENE ALFAIX NATÁRIO (em substituição à Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE) - c/ vista, sob a Presidência do Desembargador LUIZ GADOTTI.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

- Ausência Justificada da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL re ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (para presidir).

**06/07/2016:**

- COM VISTA a Juíza EDILENE ALFAIX NATARIO, em substituição a Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, após o voto do Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA que não conheceu o recurso do HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO e deu provimento ao recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI.

- A Juíza CÉLIA REGINA REGIS votou divergente no sentido de negar provimento ao recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Quanto ao recurso do HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, acompanhou o relator (voto oral).

- O Desembargador LUIZ GADOTTI acompanhou o voto do Relator Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA.

- A Desembargadora JACQUELINE ADORNO declarou-se impedida - Vogal/Presidente.

- Ausência Justificada da Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL re ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (para presidir).

**COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA: **RELATOR** – 1º APTE: NÃO CONHECIDO. 2º APTE: PROVIDO.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL** – AGUARDA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL** – 1º APTE: NÃO CONHECIDO. 2º APTE: IMPROVIDO.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL** – 1º APTE: NÃO CONHECIDO. 2º APTE: PROVIDO.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO**.

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A): **VOGAL** – AGUARDA.

## **2ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY**

### **Pauta**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 28/2016**

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **28ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2016, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0006061-88.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5012171-53.2013.827.2706.  
TIPO PENAL : ART. 306, CAPUT, § 1º, II – CTB E ARTS. 329 E 331, 69 – CP.  
**1º APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR ALMEIDA JÚNIOR  
**2º APELANTE:** : **ALVENIR LONGUINHO DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**1º APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR ALMEIDA JÚNIOR  
**2º APELADO:** : **ALVENIR LONGUINHO DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS  
**COLEGIADO** : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS RELATORA.  
DES. LUIZ GADOTTI VOGAL  
DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0002921-46.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006548-53.2015.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, INC. II (DUAS VEZES), ART. 71 - CP C/C ART. 244-B – LEI 8.069/90.  
**APELANTE** : **RAMON MENDES VIDAL.**  
ADVOGADO : KELVIN KENDI INUMARU.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**3 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0003374-41.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009359-83.2015.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 298 – CP.  
**APELANTE** : **SILLAS ALVES MONTEIRO.**  
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0003522-52.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE : AUTOS Nº 0001666-87.2015.827.2716.  
TIPO PENAL : ART. 33, § 2º, DA 11.343/06 E ART. 244-B, DA LEI 8.069/90.  
**APELANTE** : **SAMUEL DIAS DE SOUSA.**  
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0007884-68.2014.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000004-24.2011.827.2722.  
TIPO PENAL : ART. 121, *CAPUT* – CP.  
**APELANTE** : **DENIS CLEY MENDES MOURÃO.**  
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0009172-51.2014.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000002-96.2002.827.2713.  
TIPO PENAL : ART. 121, *CAPUT*, C/C, 1º, SEGUNDA PARTE – CP.  
**APELANTE** : **JOSÉ DIVINO ROSA.**  
DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDE VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 5003915-62.2011.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ  
REFERENTE : PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0001101005723  
TIPO PENAL : ART. 217-A  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.  
**APELADO** : **C.M. de S.**  
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. JACQUELINE ADORNO RELATORA.  
DESA. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL REVISORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

**8 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0000480-92.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AUTOS Nº 0023755-65.2015.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 33, *CAPUT* – LEI 11.343/06  
**APELANTES** : **HIGOR SANCHES SANTOS E ANDRESSA SILVA DA CONCEIÇÃO.**  
ADVOGADOS : TIAGO AIRES DE OLIVEIRA E MICHEL JAIME CAVALCANTE  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0004109-74.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AUTOS Nº 0026624-98.2015.827.2729.  
TIPO PENAL : ARTS. 33 E 35 – LEI 11.343/06.  
**APELANTES** : **ROSILENE COSTA DOS SANTOS E CARLOS ANTONIO FERNANDES GOMES.**  
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**



PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0004560-02.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5000077-15.2010.827.2727.  
 TIPO PENAL : ART. 180, *CAPUT* – CP.  
**APELANTE : JULIANA RODRIGUES DE SOUZA.**  
 ADVOGADO : ADEMILSON FERREIRA COSTA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0004625-94.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AUTOS Nº 0016909-53.2015.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART. 33, *CAPUT* – LEI Nº 11.343/06 E ART. 12 – LEI 10.862/03  
**APELANTE : FERNANDO GOMES DA SILVA.**  
 DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0008684-28.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0010620-55.2015.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 217-A, *CAPUT*, C/C ART. 226, II, ARTS. 71 E 344 – CP.  
**1º APELANTE : M. S. DE M.**  
 ADVOGADO : THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO E MEIRIVANY CALAÇA DA SILVA E AGEU AGUIAR ARRUDA.  
**2º APELANTE : F. A. D. S.**  
 ADVOGADO : AGEU AGUIAR ARRUDA  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0009731-37.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 5002159-77.2013.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. II, C/C ART. 14, II - CP  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
**APELADO : MAURO SESAR FERREIRA.**  
 DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA  
 JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0009924-52.2016.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0038859-97.2015.827.2729.  
 TIPO PENAL : ARTS. 157, § 2º, I, C/C ART. 14, II E ART. 157, § 3º (2ª PARTE), ART. 69 – CP.

**APELANTE : EDUARDO SANCHES MACIEL.**

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0018728-43.2015.827.0000.**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL Nº 0015602-77.2014.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 171, § 2º, I, C/C ART. 14, II, ART. 304 - CP

**1º APELANTE : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

ADVOGADO : IVAN DE SOUZA SEGUNDO/

**2º APELANTE : JOSÉ RICARDO DA SILVA**

ADVOGADO : GERMIRO MORETTI E SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS VOGAL

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ANANÁS****1ª Escrivania Cível****SENTENÇA**

PROCESSO Nº 5000748-08.2013.827.2703 CHAVE: 448902736113

AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

AUTOR: CLOVES DIAS DE SOUSA

ADVOGADO: RENILSON RODRIGUES CASTRO TO 2956

RÉU: SIMONE CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO: SANDRO FERREIRA PINTO DP9081887

Publicação da Sentença e intimação das partes cuja parte dispositiva é a que segue, Ante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial e resolvo mérito da lide com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil/2015. DETERMINO a exclusão do nome de CLOVES DIAS DE SOUSA, bem como dos avós paternos NATIVIDADE DIAS DE SOUSA E RAIMUNDA MARINHO DA SILVA e do sobrenome DIAS do assento civil de nascimento do réu para que passe a constar de PEDRO WESLLEY CARDOSO. Condeneo o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo moderadamente em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com base no art. 85, §2º, do CPC, suspenso o pagamento nos termos do art. 98, §3º, do CPC. Expeça-se mandado de averbação, devidamente instruído com cópia da presente sentença, para imediato cumprimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. Ananás-TO, 04 de agosto de 2016. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **3ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O Doutor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 001556-84.2016.827.2706, proposta por **LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS** em desfavor de **IBANES DIAS BORGES**, sendo o presente Edital para **INTIMAR** o requerido **IBANES DIAS BORGES**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº. 392.784.251-68, da penhora realizadas sendo os seguintes veículos: **NYT1258 TO FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2011 2011; MWF8500 TO HONDA/C100 BIZ MAIS 2002 2003; MVP9589 TO HONDA/CG 125 TITAN 1999 2000; BTO1309 TO VW/11.160 1986 1987**, bem como dos valores em dinheiro **RS 14.470,87 (Quatorze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos e R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**, conforme o resultado do bloqueio do Renajud e Bacenjud evento16, tudo de conformidade com o r. despacho dos eventos 16 e 24 a seguir transcrito: **O executado mesmo devidamente citado não opôs embargos à execução, razão pela qual decreto-lhe a revelia. Tendo em vista que ocorreu bloqueio parcial, intime-se o executado através de AR, nos termos do artigo 854, parágrafos 1º e 2º, do NCP, no prazo de 5 dias. Intime-se o autor para manifestar-se sobre o resultado do bloqueio, bem como o resultado do Renajud, prazo 5 dias.** Alvaro Nascimento Cunha. (evento 24): **Antes de analisar os pedidos retos, mesmo revel, deve o executado ser intimado da penhora, conforme artigo 854, § 2º do Novo Código de Processo Civil. Expeça-se edital de intimação do executado, acerca da penhora realizada, com prazo 30 dias.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. Eu Rosilmar Alves dos Santos. Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS).** O Senhor **Álvaro Nascimento Cunha**, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, Etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos da Ação de **CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL**, nº 5000229-05.2005.827.2706, proposta por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor de **CIBRAC - CIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO**, sendo o presente para **INTIMAR** a parte requerida, **CIBRAC - CIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 37.415.353/0001-62, representada por seu proprietário **JOSÉ ADELMIR GOETTEN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 212.218.209-15 para constituir novo causídico, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, no prazo de 15 dias. Tudo de conformidade com o despacho proferido no evento 32. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma (01) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Auxiliar de Judiciário, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA** - Juiz de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO. (PRAZO DE 30 DIAS).** O Senhor **Álvaro Nascimento Cunha**, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, Etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos da Ação de **CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL**, nº 5000229-05.2005.827.2706, proposta por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** em desfavor de **CIBRAC - CIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO**, sendo o presente para **INTIMAR** a parte requerida, **CIBRAC - CIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 37.415.353/0001-62, representada por seu proprietário **JOSÉ ADELMIR GOETTEN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 212.218.209-15 para constituir novo causídico, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, no prazo de 15 dias. Tudo de conformidade com o despacho proferido no evento 32. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma (01) vez no Diário da Justiça do Estado e será afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Auxiliar de Judiciário, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA** - Juiz de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de **AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUEL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA** de Nº 0014229-80.2014.827.2706, proposta por **ANTONIA MENDES**, em desfavor de **ALEXANDRO NUNES CABRAL**, sendo o presente Edital com prazo de 30 dias para **CITAR** a parte requerida **ALEXANDRO NUNES CABRAL, ALEXANDRO NUNES CABRAL**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 450.514 SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.057.041-00, atualmente em lugar incerto, por todos os termos da inicial, **para querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze)**

**dias**, ou, no mesmo prazo, requerer autorização para purgação da mora, querendo (art. 62, I e II com as alterações da Lei 12.112/09.). Se for requerida a purgação, desde logo DEFIRO o prazo de 5 (cinco) dias, contados do protocolo da petição, para a locatária depositar o principal, multas previstas no contrato, juros de mora (conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça), correção monetária (INPC - IBGE), custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) do valor do débito atualizado, consoante estipulação contratual (Lei n. 8.245/91, art. 62, II). Efetuado o depósito, se o locador em 15 (quinze) dias alegar que a oferta não é integral e justificar a diferença, INTIME-SE o locatário para complementar o depósito no prazo de 10 (dez) dias. Se não for complementado, o pedido de rescisão prosseguirá pela diferença, podendo o locador levantar a quantia depositada (Lei n. 8.245/91, art. 62, IV), conforme despacho decisão do evento 3 despacho do evento 43. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2016. Eu \_\_\_\_\_, que digitei e subscrevi, que digitei e subscrevi. **Alvaro Nascimento Cunha** - Juiz de direito.

## 1ª Vara Criminal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o denunciado: WALTER ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Estreito/MA, nascido aos 15/11/1976, filho de Valdivino Moreira Alves de Oliveira de Maria Edileuza Alves Oliveira, nos autos de ação penal 0002678-69.2015.827.2706, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimados da sentença condenatória a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como conseqüência natural, condeno Walter Alves de Oliveira nas penas do artigo 155 §§ 1º, 2º e 4º, inciso IV do CP... em decorrência da causa de aumento de pena decorrente do furto ter sido praticado durante o repouso noturno, aumento as penas em 1/3, tornando-as definitivas em 1 ano, 5 meses e 23 dias de reclusão... o regime inicial de cumprimento de pena privativa de liberdade será o aberto... substituo as penas privativas de liberdade pela de prestação de serviço à comunidade... os acusados responderam a este processo em liberdade. Na presente quadra, não vislumbro motivos para decretar-lhe a prisão preventiva... Araguaína, 12 de julho de 2016. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Horades da Costa Messias, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

## 2ª Vara da Família e Sucessões

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

#### Assistência Judiciária Gratuita

A Doutora **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº 0001254-26.2014.827.2706, ajuizado por Matheus Anderson Miguel Sena e Outro em face de Ivanilson Paulo Siqueira Sena, tendo o presente à finalidade de INTIMAR os requerentes, representados por sua avó materna, MAGDA NUNES DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, inscrito no RG sob o nº 1.048.745 SSP/TO e CPF nº 318.014.803-97, estando em lugar incerto não sabido, para no prazo de 48 horas dar andamento ao feito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO**, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 3 de agosto de 2016. Eu, Ana Cláudia Sousa, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.v

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor Juíza de Direito da da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Ação Inventário, processo nº 0005490-84.2015.827.2706, requerido por ISAQUE ALVES PINHEIRO e outro em face CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO, sendo o presente para intimar o autor na pessoa de sua genitora MARIA ALVES DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 dias manifestar dando prosseguimento ao feito atualizando o endereço do executado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Em conformidade com o Provimento nº 02/2011 CGJ, Seção 2.6.22, LXIV. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2016. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2<sup>a</sup> Família e Sucessões processam a ação de **Interdição**, processo nº. 0002927-83.2016.827.2706, ajuizados por Maria Amélia Tavares Ferreira, em face de Otacília Rodrigues de Sousa, no qual foi decretada a interdição de OTACILIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, aposentada, portador do RG nº. 666.842, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº. 961.316.671-8, nascida em 28 de junho de 1932, natural de Piri-piri-PI, filha de Emilia Maria da Conceição, cujo a certidão de nascimento foi lavrada sob o nº. 854, as fls. 12-v, do livro nº.A-31 junto ao Cartório de Registro Civil de São Raimundo das Mangabeiras - MA, residente no endereço da curadora; Incapacitada para os atos da vida civil em decorrência de ser portador de deficiente física, ocasionada por problema na coluna, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora da interditada, a **MARIA AMÉLIA TAVARES FERREIRA**, brasileira, casada, cabeleireira, portadora no RG nº. 2.893.499 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 165.075.171-00, residente e na Av. Contorno, QD. 15, Lt. 09, Vila Couto Magalhães, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 30, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de OTACILIA RODRIGUES DE SOUSA, nomeando-lhe MARIA AMÉLIA TAVARES FERREIRA, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, I, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil, Considerando que a interditanda não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755 do Novo Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 24 de junho de 2016. (Ass.) **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 03 de agosto de 2016. Eu, Sandra M<sup>a</sup> Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

## **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Araguaína-TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a **vítima**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os autos de Medidas Protetivas de Urgência n.º 0005570-82.2014.827.2706 (Chave Processo nº 922528207914), que a Justiça Pública move contra **JOSÉ RESENDES BONFIM**, tendo como vítima **VALDIRENE GUSMÃO MORAES**, e para que chegue ao conhecimento **DA VÍTIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada da sentença (constante do evento nº 19 dos autos) que segue: "... Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, **DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE**, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 4 de agosto de 2016. Eu, João Marco Naves Damasceno, Técnico Judiciário de 1<sup>a</sup> Instância, lavrei o presente. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **ARAGUATINS**

### **1<sup>a</sup> Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Ação Penal nº 5000001-32.2002.827.2707

Denunciado: JONAS CARDOSO FARIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara Civil em Substituição Automática, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15)

dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000001-32.2002.827.2707, Chave do Processo nº 995266342913, que a Justiça Pública move contra o autor o réu: **JONAS CARDOSO FARIAS**, brasileiro, solteiro, militar, nascido aos 18/06/1974, natural de São Sebastião do Tocantins-TO, filho de Dionisio Alves Farias e Elisabete Cardoso Farias, residia na Folha 33, Quadra 19, Lote 04, Nova Marabá, Marabá-PA, para comparecerem perante este Juízo, no Tribunal do Júri Aldo Machado de Oliveira, Fórum de Araguatins, sito à Avenida Araguaia, s/n, centro, na sessão de julgamento designada para o dia 24/08/2016, às 09h00mn, afim de assistir ao julgamento dos autos supra, oportunidade em que serão submetidos a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. José Carlos Tajra Reis Júnior- MM. Juiz da Vara Civil em Substituição Automática

## **AXIXÁ**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA Nº 07/2016**

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS, RESPONDENDO PELA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a duração razoável do processo preconizada pela Constituição Federal somente pode ser alcançada através da implementação de medidas que simplifiquem a tramitação processual, alterando o paradigma de uma prática forense conservadora, alinhando-se aos novos tempos em que o Judiciário é cada vez mais procurado pela sociedade para a solução de seus litígios;

**CONSIDERANDO** que, neste contexto, revela-se de fundamental importância o trabalho desenvolvido pelas equipes dos Cartórios Judiciais, na medida em que são os responsáveis pela materialização das determinações judiciais;

**CONSIDERANDO** que os servidores dos Cartórios Judiciais acham-se sob a supervisão do Escrivão Judicial, a quem compete, num primeiro plano, zelar pela disseminação de todos os conhecimentos necessários ao desempenho das tarefas, pela consolidação, manutenção e aprimoramento dos fluxos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior autonomia ao trabalho desempenhado pelos Escrivães Judiciais para atos próprios de suas atribuições, como medida para garantir tramitação mais célere dos processos;

**CONSIDERANDO** que o novo Código de Processo Civil determina expressamente a utilização dos sistemas disponíveis para a localização dos endereços das partes, assim como a constrição de bens.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. DELEGAR** aos servidores dos cartórios as pesquisas e inserções de dados nos sistemas à disposição deste Juízo, especificamente: SIEL, INFOSEG, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

**ARTIGO 2º. AUTORIZAR** as servidoras TEREZINHA RODRIGUES BARROZO, CPF 370.523.301-72, RG 031020122006-1 SSP/MA, MATRÍCULA 36363; e MARIA CÉLIA MILHOMEM MARINHO SILVA, CPF 231.673.271-20, RG 029715382005-5 SSP/MA, MATRÍCULA 136358 a promover a pesquisa e inserção de dados nos sistemas SIEL, INFOSEG, BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

**ARTIGO 3º. DETERMINAR** o cadastramento e habilitação das servidoras acima indicadas nos cadastros acima indicados.

GABINETE DO JUIZ RESPONDENDO PELA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS, AOS **TRÊS** DIAS DO MÊS DE **AGOSTO DE 2016**.

**Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR**

Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins

- Respondendo pela Comarca de Axixá do Tocantins/TO -

## **COLINAS**

### **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**BOLETIM EXPEDIENTE 044/16 – ARSN**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).  
Autos n. 0003997-51.2015.827.2713

Ação: Interdição

Requerente: Maria Alves da Silva

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Antonia Maria da Silva

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO de ANTONIA MARIA DA SILVA, declarando-a incapaz para gerir pessoalmente sua vida civil, na forma do artigo 4º, III, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo Diploma Legal, nomeio-lhe curadora a requerente MARIA ALVES DA SILVA, mediante compromisso do encargo, fixando que a curatela abrangerá tão somente atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15; por força desta decisão, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC, transitada em julgado, observadas as cautelas legais, arquivem-se. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se no Diário da Justiça e na plataforma de editais do CNJ. Oficie-se ao TRE encaminhando-se cópia desta sentença, para os fins do artigo 15, inciso I, da Constituição Federal. P. R. I.Colinas do Tocantins, 11 de abril de 2016, às 2:45 horas. Jacobine Leonardo Juiz de Direito.

## **COLMEIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº **5000600-61.2013.827.2714**, Ação de Usucapião, onde figura como requerente VIRGINIA RIBEIRO MARINHO SEBASTIÃO DIAS MARINHO e requerido ELZA ESPINA DE SOUZA MENDES, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO todos os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, conforme (art. 232 do CPC) e (942 do CPC), para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal apresentem suas defesas na referida ação, Tudo de conformidade com o despacho contido no evento 03 e 45. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 31/03/2016. Eu, \_\_\_\_\_, TANIA DIAS BARBOSA CASTRO, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS: 5000029-34.2006.827.2715- AÇÃO PENAL**

Acusado: Sueli de Fátima Silva Almeida

Advogado: Defensoria

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito titular desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, nº. 5000029-34.2006.827.2715**, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL contra **SUELI DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, garçõete, nascida aos 21/02/1964, natural de Goiandira-GO, filha de Maria do Rosário Silva, atualmente em local incerto e não sabido, acusada como incurso nas sanções do **Artigo 244-A, § 1º da Lei 8069/90**. Conforme consta dos autos, fica **INTIMADO** pelo presente sobre a **Sentença condenatória nos autos supra**. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2016. Eu \_\_\_\_\_ Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**AUTOS: 5000240-94.2011.827.2715 - AÇÃO PENAL**

Acusado: Luciano Pereira Lira

Advogado: Defensoria

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito titular desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 5000240-94.2011.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **LUCIANO PEREIRA LIRA**, brasileiro, união estável, RG 1067592 SSP/TO, nascido aos 29/07/1992, filho de Reinaldo Pereira da Silva e Maria Pereira Lira, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 155, §4º, II do CV, conforme consta dos autos, fica intimada pelo presente para que efetue o pagamento das Custas Processuais no valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), no prazo de 15 (quinze) dias, bem como o pagamento da Multa Criminal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), no prazo de 10(dez) dias. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17 de março de 2016. Eu \_\_\_ Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente.

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS** **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor MANUEL DE FARIA REIS NETO, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal, em Substituição Automática na Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **5001388-69.2013.827.2716** de **Cumprimento de sentença**, tendo como Requerente **MANOEL ELMAR DA COSTA** e Requerido **JOÃO ELIAS NUNES LOPES**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **INTIMA o Requerido JOÃO ELIAS NUNES LOPES**, qualificações pessoais ignoradas, residente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor atualizado da dívida, acrescido de custas se houver, sob pena de multa de 10% (dez por cento) a incidir sobre o valor atualizado. Fica fixado honorários advocatícios nesta fase de cumprimento de sentença em 10% do valor da execução (§ 1º do art. 523 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 03 de agosto de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito em Substituição Automática.

## **GURUPI**

### **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008371-66.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Marcos Lopes Galvão, sendo o presente para CITAR o requerido, Marcos Lopes Galvão, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.456.951-00 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 26. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5000578-52.2008.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Leandro Silva Braga, sendo o presente para CITAR o requerido, Leandro Silva Braga, inscrito no CPF (MF) sob o nº 001.223.931-39 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o



pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 18. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008463-44.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Marcelo Barbosa Arruda, sendo o presente para CITAR o requerido, Marcelo Barbosa Arruda, inscrito no CPF (MF) sob o nº 013.482.351-60 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 36. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008444-38.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Manoel Teixeira Da Silva, sendo o presente para CITAR o requerido, Manoel Teixeira Da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 282.636.181-34 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 26. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008443-53.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Mariza Helena Silva, sendo o presente para CITAR a requerida, Mariza Helena Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 709.075.281-04 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do

valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 28. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008434-91.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Germana Lopes De Andrade, sendo o presente para CITAR a requerida, Germana Lopes De Andrade, inscrita no CPF (MF) sob o nº 670.534.163-72 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 25. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008369-96.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Marcia Kuipers Vaz De Lima, sendo o presente para CITAR a requerida, Marcia Kuipers Vaz De Lima, inscrita no CPF (MF) sob o nº 178.982.678-00 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 30. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5008368-14.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Leandro Vieira Farias, sendo o presente para CITAR o requerido, Leandro Vieira Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.524.701-37 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art.

701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 25. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5004997-42.2013.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Júlio César De Jesus, sendo o presente para CITAR o requerido, Júlio César De Jesus, inscrito no CPF (MF) sob o nº 022.166.681-84 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 30. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5000806-90.2009.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Dayane Fernanda De Amorim, sendo o presente para CITAR a requerida, Dayane Fernanda De Amorim, inscrita no CPF (MF) sob o nº 961.500.681-53 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 16. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5000587-77.2009.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Mariane Caroline Lopes, sendo o presente para CITAR a requerida, Mariane Caroline Lopes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 623.198.259-91 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 20. O devedor pode escolher 03 (três)

hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5000578-52.2008.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Raimunda Da Paixão Silva Braga, sendo o presente para CITAR a requerida, Raimunda Da Paixão Silva Braga, inscrita no RG (MF) sob o nº 3263 SSP/TO estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 18. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 5000493-32.2009.827.2722, requerido por Fundação UNIRG em desfavor de Aline Ana Carvalho De Lima, sendo o presente para CITAR a requerida, Aline Ana Carvalho De Lima, inscrita no CPF (MF) sob o nº 020.105.241-52 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento de custas e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho exarado no evento 21. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar à vista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de julho de 2016. Eu, Natália Granja Batista, Escrivã, digitei e subscrevi.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e **em especial a vítima MARIA ROSA GOMES DA CUNHA**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de **Inquérito Policial n.º 0019240-08.2015.827.2722 (Chave Processo nº 771492903215)**, que a Justiça Pública como autora move contra **SEBASTIÃO VIRGINIO DE ALENCAR**, tendo como vítima **MARIA ROSA GOMES DA CUNHA**, e para que chegue ao conhecimento **DA VÍTIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada do teor da sentença (evento nº 41 dos autos), que segue: “Deste modo, decorrido o prazo superior ao previsto em lei, restou extinta a punibilidade pelo instituto da decadência,

conforme determina o artigo 107, IV do CP. Isto posto, determino o arquivamento do inquérito policial instaurado em face de **Sebastião Virgnio de Alencar**, nos termos do art. 107, IV/CP." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 4 de agosto de 2016. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademir Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

### **Juizado Especial Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. AUTOS Nº:0002050-66.2014.827.2722 CHAVE: 419889162214 TIPIFICAÇÃO: Art. 129 DO CPB AUTOR(A) DO FATO: DIEGO COELHO DE SALES VÍTIMA: MINISTÉRIO PÚBLICO FINALIDADE: INTIMAR o(a) Sr(a). DIEGO COELHO DE SALES, vulgo "Sabora", brasileiro(a), solteiro, ajudante de serviços gerais, nascido aos 18/02/1983, natural de Gurupi - TO, filho(a) de Luzinete Coelho de Sales, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo do edital, em querendo, recorrer da r. Sentença, de dispositivo a saber: "...Assim exposto, condeno o réu Diego Coelho de Sales, qualificado nos autos, a pena de 03 (três) meses de detenção no regime semi-aberto (art. 33 §2º, alínea "c", c/c art. 59, ambos do CP), por infração ao artigo 129, caput, do Código Penal Brasileiro. Com fulcro no que dispõe os artigos 49 e 50 c/c 60 § 2º, todos do Código Penal, e considerando sobremaneira as circunstâncias do delito, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena de 10 (dez) dias multa, sendo cada dia no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Registre-se apenas para os fins de requisição judicial, conforme previsão do art. 84, parágrafo único, da lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - JUIZ DE DIREITO."**

### **NATIVIDADE** **Diretoria do Foro**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS Nº 569/2015 – AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE**

**REQUERENTE: M. C. C. C.**

**DECLARANTE: ANDRÉA CUSTODIO CAMÊLO DA COSTA**

**REQUERIDO: JOSÉLIO BISPO DA SILVA.**

**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA:** Pelo presente, faço publicar a sentença, dos autos em tela, cuja parte dispositiva transcrevo: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VI, c/c o artigo 354, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução de mérito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transcorrido o prazo de lei, após as devidas baixas, arquivem-se. Natividade (TO), 05 de agosto de 2016. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito Diretora do Foro". Eu, Nubia Regina da Silva Neres Silveira – Secretária do Juízo, digitei, conferi e subscrevi.

### **PALMAS** **4ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os **AUTOS Nº: 0019668-32.2016.827.2729 CHAVE: 133440855516 AÇÃO: Procedimento Comum VALOR DA CAUSA: R\$ 15.550,13 REQUERENTE(S): ANGELINO SOUZA DA SILVA REQUERIDO(S): RA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME FINALIDADE: CITAR e INTIMAR a requerida RA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME**, em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de mediação e/ ou conciliação a ser realizada na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO deste Fórum - 1º Piso, designada para o dia – **13/10/2016, às 09h e 30min**. Fica advertido que no caso de ausência injustificada reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme o disposto no artigo 334, do Novo CPC, bem como de que, não havendo conciliação, poderá oferecer defesa, conforme art. 344 do mesmo diploma legal. Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRES) **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO – Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 03 de agosto de 2016. Eu \_\_\_\_\_ FRANCISCA FÁBIA RIBEIRO DE SENA, que conferi e subscrevo. (Ass). Edimar de Paula – Juiz de Direito.

## **5ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

#### **Boletim nº 01/2016**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **01- Ação: Execução de Título Extrajudicial- 5038457-96.2013.827.2729**

Requerente: ALDENOR AMARAL DE SOUSA.

Advogado: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.

Requerido: PAULO FILHO DE JESUS GONÇALVES.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 819568876913

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "Homologo por sentença o acordo do evento 11 e de consequência julgo extinta a execução na forma do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Custas finais pro rata em razão do silêncio do acordo. Com o trânsito em julgado archive observando a cobrança de custas finais na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça. Publique. Registre e intime. Palmas, 10 de maio de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito".

#### **02- Ação: Execução de Título Extrajudicial- 5031511-11.2013.827.2729**

Requerente: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA.

Advogado: NATANAEL GALVAO LUZ.

Requeridos: CLEUTON MACIEL DA SILVA e CONSTRUTORA MACIEL E MACIEL LTDA-ME.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 543361384613

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Acolho os embargos, com resolução de mérito ambas as ações, nos termos do art. 917, I, e art. 794, I, do novo CPC. Determino a extinção da execução em apenso. Condeno os embargados ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que desde já R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Palmas, 25 de abril de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

#### **03- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária- 5007454-26.2013.827.2729**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

Requerido: EURIPEDES NASCIMENTO DE PAULA.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 638136512013

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem honorários. Eventuais custas a cargo da requerente. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 30 de maio de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

#### **04- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária- 5005425-42.2009.827.2729**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

Requerido: JOSUE MENDES DA SILVA FILHO.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 817771076015

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem honorários. Eventuais custas a cargo da requerente. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 06 de junho de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

#### **05- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária- 5005411-58.2009.827.2729**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

Requerido: NILBERTO VENTURA FREITAS.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 372703659015

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem honorários. Eventuais custas a cargo da requerente. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 07 de junho de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

#### **06- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária- 5001134-91.2012.827.2729**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO.

Requerido: CLEYTON LUIS DE QUEIROZ.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 709384264312

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) À vista do exposto, HOMOLOGO, por sentença, a desistência e declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Ante à causalidade (art. 26 do CPC), condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais. Sem honorários. Oportunamente, deem-se baixa e arquivem-se os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA- Juiz de Direito Auxiliar na 5ª. V.C. de Palmas Portaria nº 5009/2015 Dje 3716 de 10/12/2015".

**07- Ação: Arresto- 5000904-59.2006.827.2729**

Requerente: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO E OUTROS.

Advogado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE E FÁBIO BARBOSA CHAVES.

Requerido: P J SILVA MAGAZINE ME.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 261519321715

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, julgo extinto os processos com resolução de mérito, 5000905-44.2006.827.2729 ação de execução e 5000904-59.2006.827.2729 ação de arresto, declarando extinta a dívida dos autores para com a requerida, pelo franca e clara avaliação que não representa a realidade, subavaliando todos os bens e, também, pelo desaparecimento dos próprios autores. Condeno a requerida a custas processuais e honorários advocatícios, estes que, desde já arbitro em R\$ 2.500,00 reais, mas defiro a gratuidade da requerida que manifestamente entrou em estado de insolvência. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

**08- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - 5000311-23.2012.827.2728**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

Requerido: LUCIJANE ALMEIDA MANSO.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 779419636512

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Sem honorários. Eventuais custas a cargo da requerente. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas, 30 de maio de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

**09- Ação: Procedimento Comum - 0022786-16.2016.827.2729**

Requerente: LIA BUSCH SILVA ARAÚJO.

Advogado: MARCELLO DE SOUZA MATOS.

Requerido: FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 439263230116

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Sendo assim, julgo processo nos termos do art. 485, VIII do novo CPC. Revogo decisão liminar proferida no evento 3. Custas a cargo da parte autora, que ficam suspensas por ser beneficiária da justiça gratuita. Sem honorários. Publique, registre e intime. Após as formalidades legais archive-se. Palmas - TO, 15 de julho de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

**10- Ação: Procedimento Comum - 0019550-56.2016.827.2729**

Requerente: JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Advogado: MICHEL JAIME CAVALCANTE.

Requerido: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 333552598616

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Sendo assim, julgo extinto o processo sem resolução do mérito nos termos do art. 485, VIII do novo CPC. Custas a cargo da parte autora. Sem honorários. Caso não sejam recolhidas as custas, proceda-se à cobrança conforme orientação da Corregedoria. Publique, registre e intime. Após as formalidades legais archive-se. Palmas - TO, 27 de julho de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

**11- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - 0018494-22.2015.827.2729**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

Requerido: DONIZETE ALVES LEAL.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 560172594715

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Diante disto, homologo a desistência da parte autora e declaro o processo extinto sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VIII do CPC. Custas, se houver, pelo requerente. sem honorários. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Publique. Registre e intime. Palmas, 04 de maio de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

**12- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - 0012157-80.2016.827.2729**

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

Requerido: FRANCISCO EURIDES FILHO.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 661678563016

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Disto isto, homologo a desistência da parte autora e julgo o processo nos termos do art. 485, VIII, do novo CPC. Este Magistrado não pode determinar baixa ou cancelamento de restrição, pois não determinou qualquer restrição sobre os bens do requerido. Em havendo restrição, foi feita por ato do próprio requerente, que poderá, querendo, desfazê-la. Sem honorários. Custas, se houver. Havendo custas e caso não sejam recolhidas, proceda-se à cobrança conforme orientação da Corregedoria. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Publique, registre e intime. Palmas, 09 de junho de 2016. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

**13- Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - 0001365-67.2016.827.2729**

Requerente: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL.

Advogado: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

Requerido: JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 890280757216

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Diante disso, homologo a desistência da parte autora e julgo o processo nos termos do art. 485, VIII, do novo CPC. Este Magistrado não pode determinar baixa ou cancelamento de restrição, pois não determinou qualquer restrição sobre os bens do requerido. Em havendo restrição, foi feita por ato do próprio requerente, que poderá, querendo, desfazê-la. Sem honorários. Custas, se houver. Havendo custas e caso não sejam recolhidas, proceda-se à cobrança conforme orientação da Corregedoria. Após as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. Publique, registre e intime. Palmas, 09 de junho de 2016. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 01 de abril de 2016)".

**14- Ação: Procedimento Comum- 0000599-14.2016.827.2729**

Requerente: REINALDO DO AMARAL NERES.

Advogado: RAUL PEREIRA BORGES, RAFAEL COELHO GAMA E INDIANO SOARES E SOUZA.

Requerido: OI MÓVEL S/A.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 242010713616

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Homologo o pedido de desistência e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com base no art. 485, VIII, do NCPC. Não há honorários a serem arbitrados. Custas, se houver, pela parte autora. Após as formalidades legais archive-se. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA- Juiz de Direito".

**15- Ação: Exibição de Documento ou Coisa - 0000220-73.2016.827.2729**

Requerente: ADEMAR FELIX BATISTA.

Advogado: LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO.

Chave do Processo: 443975916216

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA "(...) Pelo exposto, declaro a falta de interesse de agir e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Não há honorários. Custas, se houverem, pela parte autora. Publique. Registre e intime. EDIMAR DE PAULA- Juiz de Direito (Portaria nº. 1.203, de 04 de abril de 2016)".

**4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 0023483-37.2016.827.2729**

AÇÃO: Procedimento Comum

REQUERENTE: LUCIANA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: DENILTON ODAIRDE CASTRO (OAB 133978/SP) ANA CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 266663/SP)

REQUERIDO: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora bem como seus advogados intimados, que autos referidos acima, foram inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 0023483-37.2016.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio



eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito, no prazo de 15 dias. Nos termos do despacho a seguir transcrito: Analisando os autos verifico que o representante processual da parte autora não se encontra cadastrado no Sistema E-proc. Desta feita, diante da obrigatoriedade do credenciamento eletrônico no Sistema E-Proc prevista no art. 2º da Lei nº 11.419/2006, intime-se via Diário da Justiça Eletrônico o Advogado da parte requerente para no prazo de 15 (quinze) dias promover as providências que lhe são devidas para tanto. Em não havendo o cumprimento da providência supra, intime-se via Correio a parte autora para que comunique seu Advogado sobre os termos do presente despacho, no mesmo prazo acima assinalado sob pena de arquivamento do feito. Após, façam os autos conclusos. Palmas – TO, 19 de julho de 2016. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA. Juiz de Direito em Substituição Automática pela 4.ª VFFRP.

## **PARANÁ**

### **Diretoria do Foro**

**EDITAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARANÁ - TO**  
**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**  
**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 3.113**  
O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, **ZIRZIO TOMAS PERREIRA**, RG n.º MG 363.582-SSP/MG, CPF n.º 064.292.706-53, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel Jose Ferreira Alves nº 420- Araguari –MG , REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-3.113**, do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA AGROPECUARIA JZ** , com área 2.221.53.40ha situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio** .  
**(Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARANÁ - TO**  
**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**  
**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 4.821**  
O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, RUY CUNHA PICCOLO **RG** n. 19.966.870-SSP/SP, CPF nº070.662.208-11, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Arthur Nonato ,nº 4.745 ,nova Redentora ,São Jose do Rio Preto-SP REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.821** do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA VILA REAL ,(Antiga Araçatuba )**, com área 99,5839ha situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio** **(Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PARANÁ - TO**  
**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**  
**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 4.504**  
O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, **IDERLAN FELIX PEREIRA** RG n.º1006143-SSP-GO, CPF nº 348.583.341-04, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Av. Ceara nº719, Centro Minaçu –GO , REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.504**, do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA 'EL-SHADAY**, com área 242,000ha situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados

notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio. (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 2.630**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, **ROBERTO CARLOS LAMBERT FILHO RG** nº.22.756.703-1-SSP/SP, CPF nº167.220.098-90, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Goiás N.º588, Centro São Joaquim da Barra -GO REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-2.630**, do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA BURITI DO RANCHO**, com área de 939.9532ha, situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 710**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, RUY CUNHA PICCOLO **RG** nº.19.966.870-SSP/SP, CPF nº 070.662.208-11, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Arthur Nonato, nº 4.745, nova Redentora, São Jose do Rio Preto-SP REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-710** do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA SONHO AZUL II (antiga SANTA RITA)**, com área 921,24.56 hectares no Município de Paranã-TO, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 417**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO FAZ SABER, RUY CUNHA PICCOLO **RG** n.19.966.870-SSP/SP, CPF nº 070.662.208-11, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Arthur Nonato, nº 4.745, nova Redentora, São Jose do Rio Preto-SP REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-417** do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA SONHO AZUL I (antiga SANTA RITA)**, com área 1,498.70 hectares situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.893**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER que **VOLTA GRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.830.844/0001-95, Representada por **BENEDICTO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO** RG n.º23.784 SSP/GO, CPF/MF nº 002.701.301-44, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 01, nº 800, Apt. 901 Setor Oeste, na Cidade de Goiânia-Go, na qualidade de proprietários /adquirente do imóvel, REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.893**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA RETIRO**, com área de 1.973.3887ha no Município de Paranã-To, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de agosto de 2016.**Rogério Carvalho Lúcio. (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 4.507**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã -TO, FAZ SABER que **VOLTA GRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.830.844/0001-95, Representada por **BENEDICTO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO** RG n.º23.784 SSP/GO, CPF/MF nº 002.701.301-44, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 01, nº 800, Apt.901 Setor Oeste, na Cidade de Goiânia-Go, na qualidade de proprietários /adquirente do imóvel, REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-4.507**, do imóvel rural assim identificado: **FAZENDA MINUANO**, com área de 2.842,0122ha no Município de Paranã-To, Desse modo, fica eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de agosto de 2016.**Rogério Carvalho Lúcio. (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 2.892**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, **FÁBIO IASMU YANO RG** n.º.791.810-SSP-GO , CPF nº 330.765.101-34, brasileiro, casado, Engº Civil, residente e domiciliado na T-52, Quadra 79, lote 17, Setor Bueno, Goiânia- GO, REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-2.892**, do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA JOMA**, com área **1.296.5128ha** situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016.**Rogério Carvalho Lúcio. (Interventor Judicial)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS  
(RESTAURAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO)**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**COMARCA DE PARANÃ - TO**

**PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO**

**IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº- 1.238**

O Bel. **Rogério Carvalho Lúcio**, Interventor do Registro de Imóveis da Comarca de Paranã - TO, FAZ SABER, **ESPÓLIO DE VICTÓRIO TOGNI NETO**, representado pelo seu inventariante, **ALEXANDRE AUDI TOGNI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1705032-SSP/GO, INSCRITO NO CPF/MF nº 389.327.251-87, brasileiro, paisagista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Arruda Pereira, nº 63, Mangueiras de Itu/SP, REQUER com fundamento na **Portaria nº 027/2015**, expedida em 03/08/2015, pelo Dr. Márcio Soares da Cunha, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Paranã – Estado do Tocantins, publicada no **Diário da Justiça nº 3635**, circulado em 07/08/2015, a restauração da matrícula **M-1.238**, do imóvel RURAL assim identificado: **FAZENDA NAZARET OU SOLEDADE**, com área 300 alqueires situado no Município de Paranã-TO, Desse modo, ficam eventuais terceiros interessados notificados para, caso queiram, impugnar, fundamentadamente, o pedido de restauração do imóvel supramencionado, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Edital. Eu, Rogério

Carvalho Lúcio, Interventor do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Paranã – TO, 03 de Agosto de 2016. **Rogério Carvalho Lúcio. (Interventor Judicial)**

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **REPUBLICAÇÃO**

**AUTOS/AÇÃO: 5001181-75.2011.2737 - EXECUÇÃO**

Exeqüente: JOSE AROLDO PEREIRA DE SOUZA

Advogado: JOÃO GILVAN GOMES DE ARAUJO 108 B/TO

Executado: ADÃO MOREIRA NEVES

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA (Evento 13): "...Diante do exposto, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 76, § I e 485, IV, ambos do Código de Processo Civil, Se o caso, por dar causa à extinção, arcará a parte autora com as eventuais custas pendentes, que ficará suspensa a execução, em face da concessão da justiça gratuita a autora, nos termos do art. 98, § 3º do Código de Processo Civil. P.R.I e após observada a normativa vigente no tocante as custas, arquivem-se. Porto Nacional, Tocantins. Adhemar Chufalo Filho – Juiz de Direito em Substituição."

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS/AÇÃO: 0005335.51.2016.8272737 – CARTA PRECATÓRIA-AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-SC-PROMOTOR GERMANO KRAUSE DE FREITAS

Reu: METALMI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO FLORES FILHO –OAB-SC 14.730

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO DO EVENTO 10 TRANSCRITO: "Designo o dia 15 de Agosto de 2016, às 9:00, para oitiva da testemunha. VALDEMAR GOFFI. Porto Nacional/TO, 28 de julho de 2016. Adhemar Chufalo Filho-Juiz Substituto.

**AUTOS/AÇÃO: 0005335.51.2016.8272737 – CARTA PRECATÓRIA-AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-SC-PROMOTOR GERMANO KRAUSE DE FREITAS

Reu: METALMI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO FLORES FILHO –OAB-SC 14.730

INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO DO EVENTO 10 TRANSCRITO: "Designo o dia 15 de Agosto de 2016, às 9:00, para oitiva da testemunha. VALDEMAR GOFFI. Porto Nacional/TO, 28 de julho de 2016. Adhemar Chufalo Filho-Juiz Substituto.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 0000268-30.2015.827.2741**, tendo como denunciado **ADÃO SIRQUEIRA SOUSA**, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 13/10/1968, natural de Wanderlândia-TO, filho de Luiz Gonzaga de Sousa e Inês Sirqueira de Sousa, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 59, a seguir transcrito: *Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20 de outubro de 2016, as 13h30min. Intime-se o réu via edital. Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Piçarra/PA, no endereço indicado no evento 55, para oitiva de testemunha Alcy Sirqueira Sousa. Cumpra-se*. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

**Pedrina Moura de Alencar Àzara**  
Escrivã Respondendo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 0000268-30.2015.827.2741**, tendo como denunciado **ADÃO SIRQUEIRA SOUSA**, brasileiro, divorciado, motorista, nascido aos 13/10/1968, natural de Wanderlândia-TO, filho de Luiz Gonzaga de Sousa e Inês Sirqueira de Sousa, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 59, a seguir transcrito: *Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20 de*

**outubro de 2016, as 13h30min.** Intime-se o réu via edital. Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Piçarra/PA, no endereço indicado no evento 55, para oitiva de testemunha Alcy Sirqueira Sousa. Cumpra-se". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Respondendo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal Nº 5000019-72.2007.827.2741**, tendo como réu: **RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO**, brasileiro, militar, natural de Araguaína-TO, CPF nº 298.422.632-15, filho de RaimundoOlanda e Silva e Laurice Marinho e Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 63 a seguir transcrito: Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal, para Absolver o denunciado **RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO**, qualificado in folio, o que faço com suporte nos termos do art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se as devidas baixas na distribuição. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), lavrei o presente termo.

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Judicial Respondendo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Inquérito Policial Nº 5000002-07.2005.827.2741**, tendo como réu: **RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO**, brasileiro, militar, natural de Araguaína-TO, CPF nº 298.422.632-15, filho de RaimundoOlanda e Silva e Laurice Marinho e Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 32 a seguir transcrito: Ao lume do expositado, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **RAIMUNDO OLANDA E SILVA FILHO**, devidamente qualificado in folio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso V, ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Rito. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), lavrei o presente termo.

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Judicial Respondendo

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Inquérito Policial Nº 5000001-22.2005.827.2741**, tendo como réu: **ANDRÉ RESPLANDE LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de motosserra, nascido aos 15/10/1984, natural de Wanderlândia-TO, filho de Raimunda Resplande Lima; e Vítima: **LUANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, solteira, estudante, natural de Brasília-DF, nascida aos 28/140/1986, filha de Luiza Rodrigues Feitosa, os dois residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADOS** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 36 a seguir transcrito: Em face do exposto, e considerando todos os esforços já expendidos por este juízo para que o presente procedimento chegasse ao seu termo final dentro um prazo razoável, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO**, de ofício, deste Inquérito Policial, ante a carência de justa causa para a manutenção de sua tramitação, ou melhor, sua paralisação, analogicamente ao disposto no artigo 395, inciso III, do Código de Ritos, ressalvada a hipótese do art. 18 e 28 do mesmo diploma legal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), lavrei o presente termo.

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Judicial Respondendo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Inquérito Policial Nº 5000005-59.2005.827.2741**, tendo como réu: **JOSÉ MORAES FREIRE**, brasileiro, casado, nascido aos 03/06/1960, natural de Mocambo-CE, filho de Saturnino Fernandes Freire e Maria Ferreira de Moraes, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 34 a seguir transcrito: Ante o exposto **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **JOSÉ MORAES FREIRE**, devidamente qualificado in folio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensa punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso III, ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), lavrei o presente termo.

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Judicial Respondendo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal Nº 5000056-60.2011.827.2741**, tendo como réu: **JOÃO RIBEIRO LUSTOSA**, brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 05/01/1984, natural de Xinguara-PA, filho de Domingas Ribeiro Lustosa e João Rodrigues Lustosa, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 24 a seguir transcrito: Diante do exposto, em consonância com parecer ministerial, por estarem presentes os pressupostos legais e com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do denunciado **JOÃO RIBEIRO LUSTOSA** com relação ao presente feito. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), lavrei o presente termo.

**Pedrina Moura de Alencar Ázara**  
Escrivã Judicial Respondendo

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****ARAGUINA****2ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

A Doutora Lilian Bessa Olinto, MM. Juíza de Direito da Comarca de Araguaina, estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaina/TO, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de 30(trinta) dias virem, e dele conhecimento tiver que se processa por este juízo da 2ª Vara Cível, os autos da Ação de execução de Títulos extrajudiciais, sob nº 5001331-86.2010.827.2706 – Chave: 930259818114 que Banco do Brasil S/A, move em face de Sandra Gomes Soares, empresária individual, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.931.205/0001-00, por este meio cita-se os requeridos Sandra Gomes Soares, empresa individual, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.931.205/0001-00, na pessoa de sua representante legal, Sra. Sandra Gomes Soares; Sandra Gomes Soares (fiadora), brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade n. 2232569-SSP/MA e CPF n. 382.432.371-00 e Valdivino Lopes de Oliveira (fiador) brasileiro, casado, do lar, portador da cédula de identidade n. 627920-SSP-TO e CPF n. 457.647.941-53, que atualmente se encontram em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da petição inicial, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do valor total da dívida de R\$ 49.835,45 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de correção monetária, custas, emolumentos, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados livremente bens bastantes a garantir a execução, dívidas estas provenientes de Contrato de Abertura de Crédito Fixo 40/00971-8, emitido em 14 de março de 2008, com vencimento pactuado para o dia 15/03/2011. Tudo de conformidade com r.despacho (evento 6), a seguir transcrito: “Considerando que a pesquisa judicial realizada nesta data junto ao banco de dados (INFOSEG) restou inexitosa, posto que os endereços encontrados são os mesmos constantes na inicial e, somado ao desconhecimento da parte exequente de outros endereços. Defiro o pedido de citação editalícia, para tanto Expeça-se edita, com prazo de 30 (trinta) dias contatos da data da primeira publicação. Afixa-se cópia na sede do juízo (CPC, art. 232, II). Publique-se, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação (observar art. 232, § 2º, CPC). 2. Em caso de não comparecimento da parte, nomeie como curador especial para defender os interesses dos requeridos citados por edital, a defensoria pública do estado do Tocantins. 3.

Intime-se o curador da presente nomeação concedendo-lhe vistas dos autos, pelo prazo legal (Lei 1.060/50, art. 5º, § 5º). 4. Cumpra-se. Araguaia/TO, data do sistema e-Proc. Lilian Bessa Olinto – juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além, de ser afixado no placar no Fórum local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araguaína, estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16/10/2015).

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decisão**

**PROCESSO Nº 16.0.000010818-2**

**INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TJTO**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA NO XXII ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA DAS ESCOLAS ASSOCIADAS DO BRASIL.**

**DECISÃO nº 3021, de 04 de agosto de 2016**

Cuidam os autos de solicitação para participação da servidora Luciana Fagundes Bastos de Carvalho no **XXII Encontro Nacional do Programa das Escolas Associadas do Brasil - PEA-UNESCO**, no período de 05 a 07 de outubro, em Natal-RN.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 903/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1057197), no Parecer nº 916/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1060749), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1042887), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 37104/2016 (evento 1060844), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa PROGRAMA DAS ESCOLAS ASSOCIADAS NO BRASIL, CNPJ nº 11.237.695/0001-46, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, conforme informativo sob o evento 1014900, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e
3. **DEESMAT** e ao **CEI** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

#### **Portarias**

**PORTARIA Nº 2995, de 04 de agosto de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 5.032, de 14 de dezembro de 2015, bem como a decisão proferida no processo SEI nº 15.0.000014504-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Manuel de Farias Reis Neto, relativas à 2ª etapa do exercício de 2016 e concedidas para ocorrer entre 12 de setembro e 11 de outubro de 2016, para serem usufruídas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 2996, de 04 de agosto de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000016740-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 2954/2016 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário da Justiça nº 3863, de 03 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o juiz José Carlos Ferreira Machado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, a partir de 05 de agosto de 2016.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 3005, de 05 de agosto de 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o contido no processo SEI nº 16.0.000015302-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 2830/2016-PRESIDÊNCIA/ASPRE, publicada no Diário da Justiça nº 3858, de 27 de julho de 2016, que autorizou a atuação do juiz Océlio Nobre da Silva como juiz colaborador na Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**Aviso**

**AVISO Nº 99 / 2016 - CGJUS/DIFICGJUS/SIFACGJUS**

**Ref.:** Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização de Serventia Extrajudicial.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a ocorrência de desaparecimento, furto e/ou extravio de selos de fiscalização das Serventias Extrajudiciais:

**Serventia: 177 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE ARAGUATINS - TO**



Selo(s): ANC576479 – tipo: NOTARIAL – quantidade: 1 – Não adicionou boletim de ocorrência.

**Serventia: 332 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS ? - Do distrito de Esperantina, Comarca de Augustinópolis - TO**

Selo(s): – ARC063415 - tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 1- Selo. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 45887 E/2016.

Selo (s): – ISA276709 - tipo: ISE - ISENTO– quantidade: 1 Selo. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 45887 E/2016.

**Serventia: 295 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS? – Distrito de Palmeiras do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis.**

Selo(s): – ARB283701 até ARB283750 tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 49 selos. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 041/2016.

Selo(s): – ARB283801 até ARB283850 tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 49 selos. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 041/2016.

Selo(s): – ARB283551 - tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 1 selo. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 041/2016

Selo(s): – ARB283673 - tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 1 selo. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 041/2016.

Selo(s): – ARB283553 - tipo: REG - REGISTRAL – quantidade: 1 selo. Número do Boletim de Ocorrência registrado pela serventia: nº 041/2016.

Os selos encontram-se negativados no banco de dados de selos extraviados, disponível no Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE (acesso disponível para todas as Diretorias do Foro das Comarcas e para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins).

A consulta pública sobre a situação de selos pode ser realizada no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, endereço <http://www.tjto.jus.br/corregedoria>, opção "Consulta Selo".

Registre-se e Publique-se.

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 3003/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16484/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Mara Roberta de Souza, Assessor de Cerimonial, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 648,85, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantinópolis, no período de 5 a 07/08/2016, com a finalidade de entregar convites e tomar providências acerca de evento institucional da Presidência, CEJUSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3004/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16486/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Salmon de Souza Farias, Secretário do Juízo, Matrícula 353067**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colméia para Guarai, no dia 04/08/2016, com a finalidade de Entregar os bens apreendidos na Vara Criminal de Guarai, relacionados aos autos 315-51.2016.827.2714, do qual foi declarado competência daquela comarca o julgamento do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3002/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16480/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marcio Barcelos Costa, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 23180**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 39,81, por seu deslocamento de Porto Nacional para da Comarca de Porto Nacional para Comarca de Palmas, no período de 20 a 21/06/2016, com a finalidade de correção das provas discursivas do processo seletivo do Programa Residência Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3001/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16479/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marco Antonio da Silva Castro, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 59,72, por seu deslocamento de Comarca de Miracema do Tocantins para Comarca de Palmas, no dia 03/08/2016, com a finalidade de participar da sessão ordinária da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 3000/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16334/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Elisania Mauricio de Andrade, Servidora Cedida, Matrícula 353123**, o valor de R\$ 680,43, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins para Campos Lindos, no período de 2 a 04/08/2016, com a finalidade de acompanhar o Magistrado as sessões de Júri conforme SEI n. 16.0.000012142-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2999/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16487/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Benicio da Costa Neves, Policial Militar, Matrícula 353636**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantina Miracema Miranorte Paraíso Pium Cristalândia Porto Nacional, no período de 8 a 11/08/2016, com a finalidade de escolta para recolhimento de armas das comarcas especificadas, conforme SEI 16.0.000000697-5 evento 1050490.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Faustino Saraiva Dos Reis e Silva, Policial Militar, Matrícula 353664**, o valor de -R\$ 218,20, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 0,00, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantina Miracema Miranorte Paraíso Pium Cristalândia Porto Nacional, no período de 8 a 11/08/2016, com a finalidade de escolta para recolhimento de armas das comarcas especificadas, conforme SEI 16.0.000000697-5 evento 1050490.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Manoel Borges de Sousa, Policial Militar, Matrícula 353659**, o valor de -R\$ 218,20, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 0,00, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantina Miracema Miranorte Paraíso Pium Cristalândia Porto Nacional, no período de 8 a 11/08/2016, com a finalidade de escolta para recolhimento de armas das comarcas especificadas, conforme SEI 16.0.000000697-5 evento 1050490.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Josue Bezerra de Souza, Policial Militar, Matrícula 353662**, o valor de -R\$ 218,20, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 0,00, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Tocantina Miracema Miranorte Paraíso Pium Cristalândia Porto Nacional, no período de 8 a 11/08/2016, com a finalidade de escolta para recolhimento de armas das comarcas especificadas, conforme SEI 16.0.000000697-5 evento 1050490.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2998/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16333/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Heloisa Rodrigues Macedo, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353321**, o valor de R\$ 680,43, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins para Campos Lindos/TO - Distrito de Goiatins-TO, no período de 2 a 04/08/2016, com a finalidade de realização do Júri Popular conforme SEI n. 16.0.000012142-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2994/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16428/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Desembargador(a) **Euripedes do Carmo Lamounier, Des - Desembargador, Matrícula 11386**, o valor de R\$ 2.649,93, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.852,51, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no período de 10 a 12/08/2016, com a finalidade de participação no 72º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanentes de Corregedores Gerais dos Tribunais em Brasília-DF, conforme - SEI 16.0.000016415-5.

Art. 2º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 2.087,20, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.289,78, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no período de 10 a 12/08/2016, com a finalidade de participação no 72º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanentes de Corregedores Gerais dos Tribunais em Brasília-DF, conforme - SEI 16.0.000016415-5.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Danilo Guimaraes de Souza Izidoro, Chefe de Gabinete de Desembargador, Matrícula 196236**, o valor de R\$ 2.087,20, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 2.289,78, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no período de 10 a 12/08/2016, com a finalidade de participação no 72º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanentes de Corregedores Gerais dos Tribunais em Brasília-DF, conforme - SEI 16.0.000016415-5.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 2993/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16445/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Vinicius Teixeira de Siqueira, Assessor Jurídico da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352853**, o valor de R\$ 226,81, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 429,39, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no dia 09/08/2016, com a finalidade de participação na solenidade de lançamento do Portal de Integração do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI, do CNJ, conforme documento acostado no SEI 16.0.000003525-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 2992/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16447/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Comarcas de Tocantinópolis, Araguatins e Augustinópolis, no período de 7 a 13/08/2016, com a finalidade de fazer manutenção em equipamentos de informática.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez Dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Comarcas de Tocantinópolis, Araguatins e Augustinópolis, no período de 7 a 13/08/2016, com a finalidade de Fazer manutenção em equipamentos de informática.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2991/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16448/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jean Carlos Rodrigues da Silva, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353478**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Comarca de Gurupi., no período de 8 a 10/08/2016, com a finalidade de atender o SEI de número 15.0.000004733-0, fazer manutenção em equipamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2990/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16464/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas /TO para Comarca de Natividade, no período de 3 a 04/08/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Carneiro Dasilva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas TO para Comarca de Natividade, no período de 3 a 04/08/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2989/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16465/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lilian Gama da Silva Pova, Supervisor Pedagógico, Matrícula 352959**, o valor de R\$ 594,30, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Araguaína, no período de 4 a 06/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais da FACDO com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarcas de Araguaína, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Jadir Alves de Oliveira, Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, Matrícula 352356**, o valor de R\$ 594,30, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Araguaína, no período de 4 a 06/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais da

FACDO com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarcas de Araguaína, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Oderval Rodrigues Neto, Motorista, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Araguaína, no período de 4 a 06/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais da FACDO com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarcas de Araguaína, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2988/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16467/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jadir Alves de Oliveira, Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, Matrícula 352356**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Gurupi, no período de 8 a 09/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais - FACDO e UNIRG, com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarca de Gurupi, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Lilian Gama da Silva Povoá, Supervisor Pedagógico, Matrícula 352959**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Gurupi, no período de 8 a 09/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais - FACDO e UNIRG, com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarca de Gurupi, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Oderval Rodrigues Neto, Motorista, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Gurupi, no período de 8 a 09/08/2016, com a finalidade de verificar in loco, a estrutura física, tecnológica e o apoio Instituições Educacionais - FACDO e UNIRG, com vistas a realização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária nas Comarca de Gurupi, conforme SEI nº 16.0.000016838-0.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2987/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16475/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jordan Jardim, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 143,17, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins para Comarca de Palmas, no período de 4 a 05/08/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos do Juizado Especial Cível e Criminal da região norte de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2986/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16476/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Manuel de Faria Reis Neto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,99, por seu deslocamento da Comarca de Dianópolis para Comarca de Palmas, no período de 3 a 06/08/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2985/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16477/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jordan Jardim, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 143,17, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins para Comarca de Palmas, no período de 28 a 29/07/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2984/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16478/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jordan Jardim, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 143,17, por seu deslocamento de Ponte Alta do TO para Comarca de Palmas, no período de 21 a 22/07/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2978/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16375/2016, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2877/2016, publicada no Diário da Justiça n.º 3860, de 29.07.2016, **onde se lê**: o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor

de R\$ 109,10, **leia-se:** o valor de o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2977/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 4 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16423/2016, RESOLVE: retificar a Portaria n.º 2927/2016, publicada no Diário da Justiça n.º 3863, de 03.08.2016, para excluir da viagem o servidor **Miguel Angelo Gutierrez de Paula, Matrícula 353604**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2974/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16426/2016, RESOLVE: **retificar** a Portaria n.º 2921/2016, **onde se lê: Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 0,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 0,00, descontado o valor de R\$ 0,00, **leia-se: Zulene Cruz Carvalho, Assistente Social, Matrícula 352934**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 0,00.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2972/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16455/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 66,61, por seu deslocamento de Colinas para Comarca de Guarai, no período de 27 a 29/07/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos da 1ª vara cível de Guarai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2971/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16454/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ciro Rosa de Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º



da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 132,45, por seu deslocamento da Comarca de Guaraí para Comarca de Palmas, no período de 3 a 05/08/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2970/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16453/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 66,61, por seu deslocamento de Colinas para Comarca de Guaraí, no período de 3 a 05/08/2016, com a finalidade de realizar audiências e julgar feitos conclusos na 1ª vara cível de Guaraí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2969/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16456/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Figueirópolis e Alvorada, no período de 8 a 13/08/2016, com a finalidade de conduzir servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, substituição dos computadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2968/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16452/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Gurupi, no período de 5 a 06/08/2016, com a finalidade de conduzir assistentes sociais a referida comarca, conforme SEI 16.0.000016346-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2967/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16451/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adonias Barbosa da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 146844**, o valor de R\$ 2.470,51, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 2º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 2.470,51, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **André Ricardo de Ávila Janjopi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352115**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Cecilio Lizandro Alves do Nascimento, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353481**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Sergio Felipe Vergani Cespi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 186338**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 6º Conceder ao(à) servidor(a) **Kizzy Souza Rodrigues de Almeida, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353473**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 7º Conceder ao(à) servidor(a) **Wagner Jose Dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 8º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 9º Conceder ao(à) servidor(a) **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 10º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 11º Conceder ao(à) servidor(a) **Carolina Kamei Melo, Chefe de Serviço, Matrícula 353152**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 12º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodré Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Arapoema e Colméia, no período de 14 a 20/08/2016, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária na Comarca e nos distritos afetos, equipe instituída, conforme SEI 16.0.000001490-0 e SEI 16.0.000001491-9.

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2965/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16457/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Publio Caio Pires Bispo, Secretário do Juízo, Matrícula 352879**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Porto Nacional, no dia 03/08/2016, com a finalidade de atender o SEI 16.0.000016637-9, fazer manutenção em computadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2964/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16458/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Zilmária Aires Dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 96045**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis para Palmas, no período de 3 a 06/08/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2963/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16459/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jocy Gomes de Almeida, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127653**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 244,99, por seu deslocamento da

Comarca de Dianópolis para Comarca de Palmas, no período de 3 a 06/08/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2962/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16460/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 126,32, por seu deslocamento de Cristalândia para a Comarca de Palmas, no período de 3 a 06/08/2016, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2958/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16427/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Claudinei Crepaldi, Engenheiro, Matrícula 353574**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Comarca de Formoso, no período de 2 a 04/08/2016, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2957/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 16446/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciano Dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas para Comarcas de Figueirópolis e Alvorada, no período de 8 a 13/08/2016, com a finalidade de substituição dos computadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2979/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 04 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido nos atos administrativos SEI nº 16.0.000013907-0; **resolve:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo do mobiliário e suas instalações, nos gabinetes, conforme a Ata de Registro de Preços 052/2016, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Heloiza Simoni Rosa Tavares Vieira**, matrícula 353366, **Juarez Lopes Marinho**, matrícula 353163 e **Joana D'arc Batista Silva**, matrícula 263644 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 2933/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 02 de agosto de 2016**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido nos atos administrativos SEI nº 15.0.000014275-9; **resolve:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo dos serviços de desinstalação e reinstalação do *UP-LINK* da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º.** Designar os servidores Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, Ana Beatriz de Oliveira Pretto, matrícula 352518 e Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Contrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.000006077-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2016.**

**CONTRATO Nº 116/2016.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas dependências do Anexo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor mensal do presente Instrumento é de R\$ 1.894,00 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.728,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 II da lei 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 16.0.000000880-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2016.**

**CONTRATO Nº 108/2016.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas Comarcas de Guaraí e Porto Nacional, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor mensal do presente Instrumento é de R\$ 4.766,67 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 II da lei 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2016.

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO** 15.0.000004093-0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2015.**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Constructor Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 148/2015, por mais 30 (trinta) dias, perfazendo um total de 300 (trezentos) dias de vigência contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido o percentual de 17,71% sobre o valor inicial do Contrato nº. 148/2015, que corresponde à quantia de R\$ 307.042,40 (trezentos e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), em virtude das adequações no Projeto Básico, conforme Planilha de Reprogramação constante nos autos 15.0.000004093-0.

O valor global do Contrato nº. 148/2015 passará de R\$ 1.734.201,98 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 2.041.244,38 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.122.1145.1101

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2016.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços**

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2016**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000013972-3

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 15/2016**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando aquisição futura de luminárias, papel de parede, tapetes diversos e cortinas para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2016**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000013972-3

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 15/2016**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Tri-Signal Indústria e Comércio de Móveis - Ltda

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando aquisição futura de mobiliários (Poltrona e sofá) para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2016****AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000013972-3**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 15/2016****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**FORNECEDOR REGISTRADO:** Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construção EIRELI-ME**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando aquisição futura de mobiliários (lâmpadas e reatores) para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2016****AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000013972-3**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 15/2016****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**FORNECEDOR REGISTRADO:** Menezes Indústria e Comércio Ltda – ME**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando aquisição futura de mobiliários (espelhos, molduras, painéis e portas) para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2016****AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 15.0.000013972-3**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 15/2016****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**FORNECEDOR REGISTRADO:** MB Escritórios Inteligente Ltda**OBJETO DA ATA:** Registro de preços, visando aquisição futura de mobiliários (poltronas) para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALIDADE DO REGISTRO:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 177/2016****PROCESSO:** 16.0.000012181-2**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Sheila Martins de Oliveira**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 178/2016****PROCESSO:** 16.0.000012061-1**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Marcilândia Soares da Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100  
**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 179/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000011912-5

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Rosiane de Souza Luz

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 180/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012284-3

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Silvia Regina da Silva Costa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviços social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 181/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012494-3

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ivânia Ribeiro de Queiroz

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 182/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012441-2

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ana Letícia Covre Odorizzi Marquezan



**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 185/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012409-9

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Muriel Corrêa Neves Rodrigues

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 185/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012375-0

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Amélia Giroldo Faria

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 172/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000013853-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Marssiela Aires Turibio Pimenta

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 169/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000013005-6

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Núbia Alves da Silva Cavalcante

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 168/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012449-8

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Rosemari Elizabeth Dunck Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas..

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 167/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012487-0

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria dos Reis de Jesus Mesquita

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 166/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012492-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 164/2016****PROCESSO:** 16.0.000014551-7**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Maria Silva de Moraes**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 162/2016****PROCESSO:** 16.0.000012488-9**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Fernanda Léia Soares Conceição**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 160/2016****PROCESSO:** 16.0.000013009-9**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Erika Rodrigues Lustosa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 158/2016****PROCESSO:** 16.0.000012990-2**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Karine Alves Feitosa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 156/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012954-6

**CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREDECIADA:** Nizelda Pereira dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 154/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012812-4

**CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREDECIADA:** Mirian Dorneles dos Santos Monteiro

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 151/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012681-4

**CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREDECIADA:** Rutileia Carvalho Xavier Pinho

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 150/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012830-2

**CREDECIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CREDECIADA:** Francisca Ferreira Da Silva Abreu

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100  
**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 144/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012576-1

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Ivânia dos Santos Pereira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Paraíso do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 143/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012499-4

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ana Léa Soares Conceição Borges

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 140/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000014079-5

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Eudilene da Costa Silva Ferreira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 134/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012592-3

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Fátima Viana Brasileiro

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 131/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012760-8

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Roseli Ferreira da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Gurupi.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 127/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012735-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Maria Valdevania da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

##### **TERMO DE CREDENCIAMENTO 122/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000012766-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Álen Pereira de Farias

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de agosto de 2016.

# ESMAT

## Edital

EDITAL nº 052, de 2016

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor Virtual**, para o curso **Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma III –**, modalidade Educação à Distância, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue.

### 1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

**Objetivo:** Selecionar tutores virtuais para atuarem como *mediadores de aprendizagem* (pedagógico) entre a Esmat e os alunos do curso **Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma III –**, a se realizar na modalidade Educação à Distância, respondendo a questionamentos e mediando a participação dos alunos nos fóruns e *chats* (*web* tutorias) e demais ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

**Inscrições:** As inscrições para seleção acontecerão no período de 5 a 9 de agosto de 2016, pelo *link* disponibilizado no site [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat). Concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada à entrega da documentação prevista no item 4.

**Entrega da documentação:** De 5 a 10 de agosto de 2016, conforme descrito no item 4.2.2.

**Resultado da seleção:** 16 de agosto de 2016.

**Número de vagas:** 1 vaga para atuação imediata + 1 vaga para cadastro reserva.

**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça e nas 42 comarcas do Estado.

**Período de realização das atividades:** 19 de agosto a 11 de dezembro de 2015, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

### 2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 2.1 Ser servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em efetivo exercício;
- 2.2 Ter formação em nível de mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos;
- 2.3 Ter formação como tutor em Educação à Distância, mínimo de 40 horas-aula.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 Da seleção

3.1.1 Constará de uma única etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

3.1.2 O candidato deverá entregar o Currículo Lattes (cadastrado na base do CNPq), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição dos itens a serem avaliados, contida no Anexo 1 deste Edital;

3.1.3 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos de admissão constantes do item 3 do presente Edital;

3.1.4. **Não será aceito, em hipótese alguma, nenhum documento enviado fora do prazo;**

3.1.5 Os documentos referidos neste item deverão constar em **envelope fechado, identificados com nome**, e serem entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na quadra ACNO 11 (103 Norte), Conjunto 03, Lote 43, Rua NO 11, com Av. NS 01, em Palmas-TO. A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, no prazo previsto, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

#### 3.2 Dos critérios de desempate

3.2.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência como tutor na Esmat;

3.2.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;

### 3.3 Da banca de seleção;

3.3.1 O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

### 3.4 Do resultado

3.4.1 O resultado final será divulgado no Portal Esmat [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat);

3.4.2 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação.

## 4. DA FUNÇÃO

4.1 Atividade: Tutor Virtual – modalidade Educação à Distância;

4.1.1 Resumo das Atividades:

- a) Participar de capacitação obrigatória a ser realizada na sede da Esmat;
- b) Realizar todas as atividades de tutoria no curso **Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma III** –, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat;
- c) Dispor de computador e internet na sua residência, para realização de pelo menos 30 minutos, diários, de atendimento ao aluno, de acordo com a agenda a ser definida pela coordenação do curso;
- d) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- e) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- f) Auxiliar a coordenação e o professor na preparação das atividades de interação e avaliação dos alunos;
- g) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- h) Corrigir as atividades realizadas pelos alunos;
- i) Interagir, diariamente, com os alunos via ferramentas de interatividade (fóruns, chats e outros);

4.2 A carga horária de atividades do(a) tutor(a) será de até 15 horas mensais, sendo um total de 75 horas, devendo ser distribuída diariamente por no mínimo 30 minutos, a ser cumprida fora do horário de expediente do servidor;

4.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso, nem mesmo hora-atividade desenvolvida durante o horário de expediente. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

4.2.2. Caso o tutor deixe de cumprir a carga horária máxima de 15 horas mensais, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 4.4;

4.3 O tutor atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado;

4.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat. O pagamento se dará após a conclusão do curso e emissão do relatório (item 4.2.2) das atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), fora do horário de expediente, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

5.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat);

5.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

5.4 Caso não tenha servidores selecionados para as atividades de Tutoria Virtual, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os candidatos com base no banco de tutores da Escola, que tenham formação superior e



formação como tutor para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

5.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na ACNO 11 (103 Norte), Conjunto 03, Lote 43, Rua NO 11, com Av. NS 01, em Palmas-TO .

Palmas-TO, 3 de agosto de 2016.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

**Anexo I do Edital nº 52, de 2016**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,0	2,0
Comprovante de Conclusão de Curso de Formação de Tutoria EaD, mínimo de 20 horas-aula.	2,0	2,0
Experiência como Docente, Instituições de Ensino Superior nos anos de 2013 e 2014 – 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Experiência como Tutor(a) Presencial ou à Distância com no mínimo 12h de atividade, nos anos de 2012 a 2016.	0,5	1,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos de 2014 a 2016, com no mínimo 12 horas-aula.	0,5	3,0

**EDITAL nº 051, de 2016**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, conferidas nos autos SEI nº 15.0.000004987-2 e nas disposições da Resolução nº 39, de 17 de dezembro de 2015, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada na pág. 3 do Diário da Justiça Eletrônico nº 3.722, suplemento 1, de 18 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud) nas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e relativamente ao resultado definitivo do processo seletivo publicado no Edital nº 45, de 7 de julho de 2016, publicado no DJ nº 3.844, de 7 de julho de 2016, e no Edital nº 46, de 12 de julho de 2016, publicado no DJ nº 3.848, de 13 de julho de 2016, não tendo sido ocupadas todas as vagas destinadas às comarcas de Novo Acordo, Araguaína, Wanderlândia, Palmas, Tocantínia e Colinas do Tocantins, resolve:

**1. CONVOCAR** os seguintes candidatos às respectivas comarcas, obedecidas as ordens classificatórias em cada comarca e resguardada a ordem classificatória do candidato originalmente inscrito para a comarca, consoante itens 10.22, 10.24 e 10.26 do Edital nº 109, de 9 de maio de 2016, publicado no DJ nº 3.805, de 10 de maio de 2016 e item 3.3 do Edital nº 45, de 7 de julho de 2016, publicado no DJ nº 3.844, de 7 de julho de 2016:

ORD	COMARCA	CANDIDATOS	CLASS	SITUAÇÃO
1.	NOVO ACORDO	FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	2	CLASSIFICADO
2.	ARAGUAÍNA	KEYCILA KARYNE OLIVEIRA DE SÁ	12	CLASSIFICADO
3.	WANDERLÂNDIA	LIANE DE SOUSA MARTINS	2	CLASSIFICADO
4.	PALMAS	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	22	CLASSIFICADO

5.	PALMAS	NAYANNA CARVALHO NAVEGA	23	CLASSIFICADO
6.	PALMAS	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	24	CLASSIFICADO
7.	TOCANTÍNIA	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	2	CLASSIFICADO
8.	COLINAS DO TOCANTINS	ARGELINE SOUSA ROCHA	5	CLASSIFICADO

1.1 Os candidatos acima convocados deverão entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo fone (63) 3218-4297, para assinatura do Termo de Bolsista do Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJud), nos dias 4 e 5 de agosto de 2016.

Palmas-TO, 3 de agosto de 2016.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Aviso de Licitação**

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Processo nº:** 16.0.000006277-8 – UASG 925814

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 027/2016-SRP

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Registro de preços visando contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares da plataforma Oracle, com fornecimento de suporte técnico, atualização tecnológica e treinamento, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses.

**Data da disponibilidade do edital:** dia 05/08/2016 – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Data:** Dia 22 de agosto de 2016, às 09:00 horas (horário Brasília)

**Local:** Sala da Comissão de Licitação situada na Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 04 de agosto de 2016.

**Pauline Sabará Souza**  
Pregoeira

#### **Aviso de Licitação**

#### **COM RESERVA DE COTA DE 22,85% PARA ME/EPP NO ITEM 07**

#### **COM AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 08**

#### **EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06**

**Processo nº:** 16.0.000007300-1 – UASG 925814

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/2016-SRP

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de bens permanentes (televisor, painel eletrônico, freezer, quadro aviso), objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**Data da disponibilidade do edital:** dia 05/08/2016 – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Data:** Dia 24 de agosto de 2016, às 09:00 horas (horário Brasília)

**Local:** Sala da Comissão de Licitação situada na Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 04 de agosto de 2016.

**Pauline Sabará Souza**  
**Pregoeira**

**Aviso de Licitação**

**EXCLUSIVO PARA ME / EPP**

**Processo nº: 16.0.00004897-0**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 039/2016-SRP

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de tapetes de vinil, emborrachado e personalizado, tapetes 100% poliéster e tapetes 100% polipropileno para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

**Data:** Dia 22 de agosto de 2016, às 08:30horas (horário local)

**Local:** Sala da Comissão de situada na Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).

Palmas, 04 de agosto de 2016

**Letícia do Socorro Barbosa Azevedo**  
**Pregoeira**

**CENTRAL DE COMPRAS**

**Extrato**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000014530-40

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 016/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 56/2016**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00314

**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Bernardinetti & Bernardinetti Ltda

**CNPJ:** 02.555.223/0001-40

**OBJETO:** Empenho destinado à prestação de serviços de Up Link (captação e subida de sinal), via UMT – Unidade Móvel de Transmissão Banda C, para atender aos eventos “Semana da Saúde”, nos dias 29 e 30 de Agosto, bem como o “V Congresso Internacional de Direitos Humanos”, nos dias 20 e 26 de Outubro de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 - **Subitem:** 42

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 02 de Agosto de 2016.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 16.0.000009637-0

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00325

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** Patrícia Medina

**CPF:** 387.442.440-53

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de instrutora para ministrar o curso “Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma III”, destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, no período de 04 de Agosto a 11 de Dezembro de 2016, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas/aula.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 - **Subitem:** 28

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 04 de Agosto de 2016.